TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 384/2026 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LOIS CARLOS ARRUDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o disposto no art. 9º, I, e no art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado final do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, disciplinado pela Resolução TSE n° 23.724, de 10 de outubro de 2023;

Considerando as autorizações fixadas na Portaria TSE nº 69, de 10 de fevereiro de 2026;

Considerando o que consta do Procedimento SEI nº 0001445-05.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, o candidato abaixo mencionado, para exercer, neste Tribunal, os cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, na Classe A, Padrão 1:

KAYTON PEDRO GARCIA SILVA DE ARAUJO	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, cargo criado pela Lei n. 8.868, de 15 de abril de 1994, vago em razão de aposentadoria da servidora Rosana Magalhães da Silva, conforme Portaria n°133 PRESI/GAPRES de 1º de julho de 2025, publicado no DOU n. 122, página 75 em 02 de julho de 2025.

Art. 2º O candidato nomeado terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90, devendo se submeter previamente à inspeção médica de saúde e apresentação dos exames laboratoriais e complementares, conforme convocação a ser expedida.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Rio Branco, 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA**, **PRESIDENTE**, em 10/11/2026, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934369** e o código CRC **3E8E16CB**.